



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 353, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 887
Data: 07 / 02 / 2023

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação trazida aos autos do Processo Administrativo nº 758/2022, sobre o abandono do cargo efetivo de Médico Clínico, sem qualquer justificativa, por parte do servidor público Marcelo Augusto Antunes de Carvalho – RE nº 18.245, culminando na instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 402, de 04 de abril de 2022, para apuração dos fatos;

Considerando que a Comissão Disciplinar, analisando os autos, cotejando com as provas colhidas durante a instrução do processo, concluiu em seu Relatório pela demissão do servidor, uma vez que ficou cabalmente comprovado durante a apuração do Processo Disciplinar o abandono de cargo efetivo sem qualquer justificativa, nos termos do art. 170, inciso II c.c. o art. 176, inciso I, alínea “a” todos da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor público **MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO** – RE nº 18.245, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 6.883.417 MG, inscrito no CPF/MF nº 031.402.826-99, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico, nos termos do artigo 170, inciso II c.c. o art. 176, inciso I, alínea “a” todos da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por abandono de cargo sem qualquer justificativa, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 758/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo